

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Depto. de Gestão de Suprimentos e Serviços

2007-0.303.576-9 - Int.: Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Ass.: Autorização de uso da Ata de Registro de Preços nº 047/SMG-CGBS-DME/2007 - À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Assistência Jurídica às fls. retro, com a competência delegada pela Portaria nº 038/SMG-G/2008 alterada pela Portaria nº 080/SMG.G/2008 e, tendo em vista a expressa anuência da empresa detentora, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 047/SMG-CGBS-DME/2007, cuja detentora é a empresa TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ. nº 96.355.946/0001-40, pela Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, para a aquisição de um total de 460 (quatrocentos e sessenta) kits nº 02, sendo 70 (setenta) kits/dia, para os eventos a serem realizados nos dias 12/11, 13/11, 14/11, 18/11, 19/11 e 24/11, sendo que, para o evento do dia 11/12 será a quantidade de 40 (quarenta) kits nº 02 e pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para a aquisição de um total de 50 (cinquenta) kits lanche nº 06, para alimentação dos participantes do Evento "mãos a horta" que será realizado no dia 11/11/2008, na sede da ABEV.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Secretário: Angelo Andrea Matarazzo

PORTARIA nº 041/SMSP/GAB/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.776, de 18 de junho de 2008, que alterou dispositivos da Lei nº 13.473, de 26 de dezembro de 2006, que versa sobre a concessão de autorização de funcionamento do comércio em geral aos domingos e feriados;

CONSIDERANDO as modificações ocorridas no Decreto nº 45.750, de 04 de março de 2005, em razão das disposições do Decreto nº 49.984, de 02 de setembro de 2008; CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 45.750, de 04 de março de 2005, que confere a esta Secretaria competência para expedir normas complementares às disposições do referido Decreto, bem como definir os modelos de requerimento e certificado mencionados em seus artigos 2º e 3º, parágrafo único; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o que dispõe a Portaria nº 23/SMSP/GAB/2005, assim como os modelos de requerimentos que dela fazem parte, às alterações consolidadas pela Lei nº 14.776, de 18 de junho de 2008, e pelo Decreto nº 49.984, de 02 de setembro de 2008;

RESOLVE:

I - Aos itens I.1 e I.2 da Portaria nº 23/SMSP/GAB/2005 deve-se incluir a expressão "e feriados", passando a vigorar com a seguinte redação:

"1. Requerimento do Sindicato para obtenção da autorização de funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados.

2.

3. Requerimento do estabelecimento comercial para obtenção da autorização de funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados."

II - O item II da Portaria nº 23/SMSP/GAB/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - O sindicato, ao requerer a autorização de funcionamento aos domingos e feriados, apresentará o respectivo modelo de certificado, o qual deverá conter: (...)"

III - O item IV da Portaria nº 23/SMSP/GAB/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - É obrigatória a afixação do certificado, em lugar visível, no estabelecimento da empresa autorizada a funcionar só aos domingos ou aos domingos e feriados."

IV - Os modelos de formulários-padrão que fazem parte desta Portaria, a saber, Requerimento de Autorização, Formulário de Comunicação e Requerimento de Autorização do Estabelecimento, passam a substituir os que integram a Portaria nº 23/SMSP/GAB/2005, tornando-os sem efeito.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	ETIQUETA	
	DATA	FOLHA
	AUTORIZAÇÃO ANTERIOR Nº	
	ASSINATURA / CARIMBO	
Razão social _____ CNPJ nº _____ Endereço _____ Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ UF _____ O signatário do presente, conforme expressa previsão em Convenção ou Acordo Coletivo, vem solicitar às empresas integrantes da categoria econômica que representa, autorização de funcionamento do comércio: () aos domingos. () aos domingos e feriados. Declara que: a) Anexa ao presente requerimento cópia da Convenção Coletiva de Trabalho, devidamente depositada na DRT e modelo do Certificado a ser expedido às empresas integrantes da categoria econômica que pretendam funcionar aos domingos ou aos domingos e feriados. b) Está ciente de que qualquer revisão, denúncia, revogação total ou parcial, ou elaboração de nova Convenção Coletiva de Trabalho, deverá ser COMUNICADA a esta Secretaria, sob pena de cancelamento da autorização e aplicação das sanções previstas em lei. c) Reconhece as obrigações e penalidades prescritas na legislação vigente, em especial, as relativas à concessão de autorização de funcionamento aos domingos e feriados. Declara, ainda, estar ciente que a falta de veracidade deste implicará no cancelamento da autorização de funcionamento, nos termos em que foi autorizado, sem prejuízo da apuração do ilícito penal. <p style="text-align: center;">Representante do Sindicato</p> Nome _____ Endereço _____ Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ Qualificação _____ R.G. _____ Data _____ Assinatura _____		
ATENÇÃO		
Devem assinar pelo sindicato seus responsáveis legais, tais como: diretores ou procuradores. Indicar no campo "Qualificação" a situação correspondente e anexar o estatuto do Sindicato.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO	ETIQUETA	
	DATA	FOLHA
	AUTORIZAÇÃO Nº	
	ASSINATURA / CARIMBO	
Razão social _____ CNPJ nº _____ Endereço _____ Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ UF _____ O signatário da presente vem, nos termos do disposto na legislação vigente, comunicar que a Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho foi objeto de: <input type="checkbox"/> Revisão <input type="checkbox"/> Denúncia <input type="checkbox"/> Revogação Parcial <input type="checkbox"/> Revogação Total Declara que anexa ao presente o respectivo instrumento, devidamente registrado na Delegacia Regional do Trabalho – DRT, comprovando os termos da revisão, denúncia, revisão parcial ou total. Declara, ainda, estar ciente que a falta de veracidade desta implicará no cancelamento de autorização de funcionamento concedida, sem prejuízo da apuração do ilícito penal. <p style="text-align: center;">Representante do Sindicato</p> Nome _____ Endereço _____ Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ Qualificação _____ R.G. _____ Data _____ Assinatura _____		
ATENÇÃO		
Devem assinar pelo sindicato seus responsáveis legais, tais como: diretores ou procuradores. Indicar no campo "Qualificação" a situação correspondente e anexar o estatuto do Sindicato.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	ETIQUETA	
	DATA	FOLHA
	AUTORIZAÇÃO ANTERIOR Nº	
	ASSINATURA / CARIMBO	
Razão social _____ CNPJ nº _____ Endereço _____ Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ UF _____ O signatário da presente vem, nos termos do disposto na legislação vigente, declarar que: a) Possui a regular licença de funcionamento, sem a qual a autorização ora expedida ou prorrogação pleiteada não terá eficácia. b) Está ciente de que qualquer revisão, denúncia, revogação total ou parcial, ou elaboração de nova Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, deverá ser COMUNICADA a esta Secretaria, sob pena de cancelamento da autorização e aplicação das sanções previstas em lei. c) Anexa ao presente requerimento cópia da Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, devidamente depositado na DRT. d) Reconhece as obrigações e penalidades prescritas na legislação vigente, em especial, as relativas à concessão de autorização de funcionamento aos domingos e feriados. Declara, ainda, estar ciente que a falta de veracidade desta implicará no cancelamento da autorização de funcionamento aos domingos e aos domingos e feriados, conforme autorizado, sem prejuízo da apuração do ilícito penal. <p style="text-align: center;">Responsável pelo estabelecimento</p> Nome _____ Endereço _____ Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ Qualificação _____ R.G. _____ Data _____ Assinatura _____		
ATENÇÃO		
Devem assinar pelo estabelecimento seus responsáveis legais, tais como: diretores, sócios, proprietários ou procuradores. Indicar no campo "Qualificação" a situação correspondente e anexar documento comprobatório (contrato social; ata de nomeação ou posse; instrumento público de procuração).		

Gabinete do Secretário - Despachos**Processo nº 2004-0.092.570-9**

I - Tendo em vista a necessidade de complementar o despacho de fls.42, e diante dos diversos elementos informativos que instruem o presente, e além da necessidade de atender aos pagamentos de empenhos cancelados no exercício de 2004, Portaria SF 32/2005 e ao artigo 9º do Decreto 49.129/2008, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e Liquidação a favor da Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FPTI - CNPJ 05.505.390/0001-75, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil, reais), onerando a dotação orçamentária 28.17.28.122.0000.0.046.3.3.90.92.00.00, referente a serviços para elaboração de Projeto de erosão em sub-bacias do Rio Aricanduva.

Processo nº 2004-0.071.929-7

I - Tendo em vista a necessidade de complementar o despacho de fls.39, e diante dos diversos elementos informativos que instruem o presente, e além da necessidade de atender aos pagamentos de empenhos cancelados no exercício de 2004, Portaria SF 32/2005 e ao artigo 9º do Decreto 49.129/2008, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e Liquidação a favor da Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FPTI - CNPJ 05.505.390/0001-75, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil, reais), onerando a dotação orçamentária 28.17.28.122.0000.0.046.3.3.90.92.00.00, referente a serviços para implantação de programa de treinamento de gestores na área de segurança contra incêndio em assentamentos urbanos precários e alojamentos nas 31 Sub-prefeituras.